



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – C. P. 01- Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peossoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 68/2019

SUMULA: Nomeia Servidor, para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações;

CONSIDERANDO, a aprovação do candidato no Processo Seletivo Público para Contratação de Servidores Temporários, realizado em 2019.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADO**, a partir desta data o Senhor **LUIZ ROBERTO DA ROCHA**, para ocupar o Cargo de Provimento Temporário de Agente de Serviços Operacionais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Maio de 2019.


Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.709 – Página 19
Em 29.05.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1766 – Página 214
Em 29.05.2019